



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 527, de 17 de Agosto de 1960.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a perdoar dívida que tem com a municipalidade o Sr. Teodoro Pereira de Alencar.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a perdoar a dívida que tem com a municipalidade o Sr. Teodoro Pereira de Alencar, referente a um prédio lançado por engano em seu nome, nesta prefeitura.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado ainda, a mandar dar baixa no referido lançamento.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Agosto de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário